

PORTARIA N.º 17.586, DE 20/07/2021.

CONCEDE A SERVIDOR O ADICIONAL PERICULOSIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O ART. 118 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898/2006 E,

CONSIDERANDO O CONTIDO NO PROCESSO Nº 9638/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, o Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, a saber:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>A partir de</b>
2944	ROBERTO LOZER JUNIOR	Motorista	07/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/07/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal